Alto Paranaíba. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso do Arquivamento de Intervenção Ambiental: 6.1 Djair Barbosa/Fazenda Bom Sucesso - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07010000477/16 - Supressão de vegetação nativa com destoca - Área requerida: 99,0000 ha - Relocação de Reserva Legal - Área requerida: 28,3747 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: não foi possível idenficar. Apresentação: IEF URFBio NOR. 7. Processos Administrativos para exame do Pedido de Conversão de 50% do valor da multa simples em medidas de controle, nos termos do art. 63, do Decreto Estadual n° 44.844/2008: 7.1 Luiz Carlos Lopes/Fazenda Santa Helena e Buriti - Funcionar sem autorização ambiental de funcionamento constatada a existência de poluição ou degradação ambiental/Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais, aos ecossistemas e habitats - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 438182/2016 - AI/Nº 208423/2015. Apresentação: Supram NOR. 7.2 Galba Vieira Cordeiro Júnior/Fazenda Santo Aurélio - Causar intervenção que resulte ou possa resultar em danos aos recursos hídricos - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 443257/2016 - AI/Nº 023761/2016. Apresentação: Supram NOR. 7.3 Galba Vieira Cordeiro Júnior/Fazenda Santo Aurélio - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental, constatada a existência de poluição ou degradação ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 442878/2016 - AI/Nº 025896/2016. Apresentação: Supram NOR. 8 Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração: 8.1 Edmundo Antônio de Sá/Fazenda Tamanduá - Deixar de apresentar os dados de medição/ Extrair água subterrânea sem a devida outorga, não sendo possível medir a vazão captada - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 622824/2019 - AI/Nº 181187/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.2 Mário Ozeas Sampaio dos Santos/Fazenda Recanto Paulista - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão competente - Buritizeiro/MG - PA/Nº CAP 679057/2019. AI/Nº 184777/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.3 Celso Mânica/Fazenda Santo Antonio - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 628289/2018 - AI/Nº 181044/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.4 Agro Pecuária Florestal Nova Era Ltda./Fazenda Esperança - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental/ Dispo resíduos comuns em poço manual - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 672833/2019 - AI/Nº 181410/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.5 Veredas Agro Ltda./ Fazenda Tapera, Ouro Verde e São Bartolomeu - Descumprir condicionante aprovada na Licença de Operação Corretiva - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 670262/2019 - AI/Nº 181399/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.6 Votorantim Metais Zinco S.A./Fazenda Traíras - Descumprir condicionante aprovada na Licença de Operação Corretiva - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 658960/2019 - AI/Nº 181280/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.7 News Participações Ltda./Fazenda Porto Buriti - Retirar produto da flora oriundo de desmate, em desacordo com a autorização concedida/Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº CAP 651717/2019 - AI/Nº 138089/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.8 Agroreservas do Brasil Ltda. - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de operação e sem o amparo de termo de ajustamento de conduta - Unaí/MG - PA/Nº CAP 685905/2019 - AI/Nº 55570/2019. Apresentação: Supram NOR.8.9 AB Florestal Empreendimentos imobiliários, atividades florestais e participações Ltda. - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação em área comum, em área de reserva legal e em área de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 680000/2019 - AI/Nº 138160/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.10 Biocarbono Produção e Comércio de Carvão Ltda. - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação em área comum, em área de reserva legal e em área de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 680000/2019 - AI/Nº 184860/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.11 Luiz Joaquim Missio/Fazenda Cedro e Cachoeira - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades/ Realizar o corte de árvores imune de corte sem autorização do órgão competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 453091/2016 - AI/Nº 28586/2016. Apresentação: Supram NOR. 8.12 Alair José de Mendonça/Fazenda Serraria - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 604784/2018 - AI/Nº 74092/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.13 Eliardo Barbosa da Silva/Fazenda Curral Velho - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental/ Fazer queima controlada sem autorização do órgão ambiental em área comum - Unaí/MG - PA/Nº CAP 603825/2018 - AI/Nº 138265/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.14 Paulino Rodrigues Campos/Fazenda Pedras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades/ Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 606644/2018 - AI/Nº 138461/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.15 Paulo Ferreira Batista Júnior/Fazenda Vargem Bonita - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores isoladas sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 633208/2018 - AI/Nº 184529/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.16 Pedro Paulo de Oliveira/Fazenda Fala Verdade do Imbé, Fala Verdade Lugar Barreiro, Barroca Vermelha, Má Passagem, Nascente do Imbé, Santa Isabel e Fazenda Capão do Arroz lugar denominado Forquilha da Erva - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental/Realizar o corte de árvores isoladas sem autorização do órgão competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 670195/2019 - AI/Nº 181397/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.17 Agropecuária Figueiredo Ltda./Fazenda Córrego da Ponte - Captar água superficial em barramento sem a devida outorga, em área de conflito - Buritis/MG - PA/Nº CAP 658930/2019 - AI/Nº 181066/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.18 Agropecuária Figueiredo Ltda./ Fazenda Córrego da Ponte - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Buritis/MG - PA/Nº CAP 658928/2019 - AI/Nº 181065/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.19 Edson Fernando Maciel Tavares e Outro/Fazenda JT, Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3, Gleba 4 ou Fazenda São Francisco da Glória, Fazenda Três e Fazenda Buriti - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de ambiental/Causar intervenção pela disposição inadequada de resíduos oleosos e efluentes sanitários, resultando ou podendo resultar em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, espécies animais e vegetais - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 630498/2018 - AI/Nº 181201/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.20 Renato Muller/ Fazenda Agromill - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de ambiental/Descumprir parcialmente Termo de Compromisso Ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 563664/2018 - AI/Nº 109513/2018. Apresentação: Supram NOR. 8.21 João Ranulfo Pereira/ Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, por meio de escoamento de resíduo oleoso até o solo - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 670146/2019 - AI/Nº 94625/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.22 Ariovaldo Prado Filho/Fazenda Brejo - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 670037/2019 - AI/Nº 181374/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.23 Agropecuária Vó Bássima Ltda. - Descumprir condicionantes do Termo de Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 690045/2020 - AI/Nº 226331/2020. Apresentação: Supram NOR. 8.24 Sílvio Lepesqueur/Fazenda Santo Antônio Olhos D'Água e Conseição do Rio Prata – Gleba 01 e 02 - Realizar o corte, sem autorização do órgão ambiental competente, de árvores imunes de corte, assim declaradas por ato do poder público - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 665422/2019 - AI/Nº 181376/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.25 FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Bom Jesus - Desenvolver atividades que dificulta ou impeça a regeneração natural das áreas de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 667389/2019 - AI/Nº 184851/2019. Apresentação: Supram NOR. 8.26 FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda./ Fazenda São Luis, São Luis II, Batalha do Bartolomeu, Batalha do Bortolomeu e Borguinho, Esperança, Batalha dos Nunes - Descumprir Termo de Ajustamento de Conduta/Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 680068/2019 - AI/Nº 181460/2019. Apresentação: Supram NOR.
9. Encerramento.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Secretária Executiva do Copam e Presidente da URC NOR.

05 1453578 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 49226/2020, Usuário: Delcio Alves Martins, Gouvêa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1401604/2021. *Processo n° 55768/2020, Usuário: Euflozino Dias da Rocha Filho, Santa Maria do Salto, Deferido, Portaria n° 1401833/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de Março de 2021.

05 1453507 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, em 09/10/2013:
1) Licença de Operação: 1) Destilaria de Álcool Serra dos Aimorés/ DASA – Fabricação e refinação de açúcar - Serra dos Aimorés/MG, PA/ Nº 00063/1983/018/2013, Classe 6.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.
Secretária Executiva do COPAM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC2 (LOC): 1) Onix Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 1063/2021, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0002774/2021-62.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 128ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 16 de março de 2021, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC LM, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 127ª RE de 11/02/2021.
5. Programa "Diálogos com o Sisema": O processo de regularização ambiental no meio rural. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)
6. Encerramento.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Secretária Executiva do
Copam e Presidente da URC LM.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Luciano dos Santos Pedroso, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Aimorés/MG, PA/Nº 212/2021, Classe 2. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. Válida até 05/03/2031.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

05 1453941 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Agropecuaria Simplicio Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 1055/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de
Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1453774 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Agroindustrial Fazenda Marquesa Ltda. - Fabricação de aguardente, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indaiabira/MG - Protocolo nº 1019/2021.
2) Consórcio Construtor Solar Janaúba - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Janaúba/MG - Protocolo nº 990/2021.
3) Edena Empresa de Desenvolvimento de Energias Renováveis e Participações Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - Protocolo nº 994/2021.
4) Usina de Energia Fotovoltaica Belvedere SPE Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - Protocolo nº 965/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Supram Norte de Minas.

05 1453939 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Valfilm-MG Indústria de Embalagens Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itamonte/MG, Processo nº 1056/2021, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 2) Mineração Poços de Caldas Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1057/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
*Nova Terra Compostagem TC Sul Minas Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Três Corações/MG - Protocolo nº 50710365/2019. Classe 2. Motivo: Autotutela administrativa.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1453923 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) American Medical Indústria Têxtil Ltda., fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; acabamento de fios e/ ou tecidos planos ou tubulares; estação de tratamento de esgoto sanitário, Curvelo/MG, Processo nº 1060/2021, Classe 4.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Renovação de Licença de Operação: 1) Extrativa Mineral Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Nova Lima/ MG, PA/Nº 00092/1985/013/2018, Classe 5. Decisão: não conhecido por perda do objeto.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Minerar Ltda. EPP, pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Papagaios/MG, PA/Nº 00661/2001/006/2016. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 04/03/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) A. G. Pedras Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 942/2021. 2) Sadi Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 945/2021. 3) IBQ – Indústrias Químicas S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sabará/MG, Processo nº 946/2021. 4) José Silvestre da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 948/2021. 5) Município de Santa Luzia, canalização e/ou retificação de curso d'água, Santa Luzia/MG, Processo nº 949/2021. 6) Joab Jefferson dos Passos - Transportes, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curvelo/MG, Processo nº 951/2021. 7) Comércio de Combustíveis Sabará Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 1000/2021. 8) RBS Indústria Química e Serviços Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Esmeraldas/MG, Processo nº 1004/2021. 9) Consórcio Ferreira Guedes - Infrabrasil, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Paulo/SP, Processo nº 1032/2021. 10) Comércio de Combustíveis K & M Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1033/2021. 11) Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1035/2021. 12) Catalão Comercial Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo nº 1044/2021. 13) Cooperativa Agropecuária, Industrial e de Consumo de Paraopeba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Paraopeba/MG, Processo nº 1045/2021. 14) José Silvestre da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1058/2021.

(a) Breno Estever Lasmar - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

05 1453741 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS RAS: 1) Jesu Luiz Afonso ME, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Passa Tempo/MG, Processo nº 1072/2021, AMN 830.720/1987, Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: PLASDIL PLÁSTICOS DIVINÓPOLIS S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 19.757.541/0001-97, Atividade: "Moldagem de termoplástico não organoclorado sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria-prima reciclada a seco com utilização de tinta para gravação, Capacidade instalada: 30,000 t/dia"; enquadrada na DN Copam n. 217/2017, no respectivo código C-07-01-3- Divinópolis /MG – PA n. 00039/1993/008/2019. Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 18/02/2021.

Sr. Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Alto São Francisco.

05 1453918 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2021.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN Dr. Benedicto Júlio Valladares, de propriedade de Viena Fazendas Reunidas Ltda., localizada no município de Jequitinhonha/MG.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no Decreto Estadual nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,
RESOLVE:
Art. 1º- Reconhecer como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN Dr. Benedicto Júlio Valladares, Processo Administrativo nº 0022410115012017de 29/11/2017,de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula nº 11222, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha,de propriedade da empresa Viena Fazendas Reunidas Ltda.
Parágrafo Único: A RPPNDr. Benedicto Júlio Valladarestem área de 1.088,4827hectares, averbada na matrícula do imóvelsob o número Av1- 11222.
Art.2º- A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art. 3º- As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis
Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 14, DE 05 DE MARÇODE 2021.
Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda São Pedro IIe dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no Decreto Estadual nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998;
CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda São Pedro II, reconhecida pela Portaria IEF nº 02, de 04de janeiro de 2012,alterada pela Portaria IEF n.º 32, de 16 de fevereiro de 2012, foi elaborado observado as exigências técnicas mínimas previstas na legislação ambiental;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda São Pedro II, de propriedade de Luiz Fábio de Arantes, localizada no município de Aiuruoca, no Estado de Minas Gerais.
Art.2º- Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo para acesso público, impresso em meio físico na sede da Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - GCMUC/IEF/SISEMA.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.
Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

05 1453945 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27327/2020, Usuário: Sociedade Comercial Neves e Miranda LTDA, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001770/2021. *Processo n° 22293/2020, Usuário: Auto Posto Vitória LTDA, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001771/2021. *Processo n° 09392/2020, Usuário: Bauminas Mineração LTDA - Unidade Bom Jardim, Miraí, Deferido, Portaria n°2001772/2021. *Processo n° 09391/2020, Usuário: Bauminas Mineração LTDA - Unidade Bom Jardim, Miraí, Deferido, Portaria n°2001775/2021. *Processo n° 09390/2020, Usuário: Bauminas Mineração LTDA - Unidade Bom Jardim, Miraí, Deferido, Portaria n°2001776/2021. *Processo n° 05176/2020, Usuário: Estel Energia LTDA / CGH Boa Vista, Presidente Bernardes, Deferido, Portaria n°2001777/2021. *Processo n° 72128/2019, Usuário: Sabia Agronegócios LTDA, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001779/2021. *Processo n° 66304/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Simão Pereira, Simão Pereira, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001780/2021. *Processo n° 09879/2020, Usuário: Andrade Goulart Empreendimentos Imobiliários LTDA, Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria n°2001836/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 05 de Março de 2021.

05 1453692 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se o arquivamento do processo nº16236/2020 publicado dia 24/07/2020. Requerente: Luiz Antônio Almeida de Sá. CPF: ***.746.936-** Curso D'Água: Poço Tubular. Motivo:O deferimento do pedido de reconsideração apresentado. Município: Januária - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, Montes Claros, 05 de Março de 2021.

05 1453730 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25590/2019, Usuário: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601800/2021. *Processo n° 46103/2019, Usuário: Geraldo Ferreira da Costa, Bocaiúva, Deferido, Portaria n°1601829/2021. *Processo n° 30405/2019, Usuário: Demian Alves Lopes, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601847/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 05 de Março de 2021.

05 1453680 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 59414/2019, Usuário: Flávio de Melo Rezende, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301851/2021. *Processo n° 22842/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301853/2021. *Processo n° 55841/2019, Usuário: Rezende e Albuquerque Participações S.A., Tabocas Participações e Empreendimentos S.A., Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301855/2021. *Processo n° 47477/2016, Usuário: Agropecuária Porteira de Chave Ltda, Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301856/2021. *Processo n° 47478/2016, Usuário: Agropecuária Porteira de Chave Ltda, Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1301857/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Março de 2021.

05 1453875 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 32947/2016, Usuário: Frango Forte Indústria & Comércio LTDA - ME, Ubá, Deferido, Portaria n°1001858/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 05 de Março de 2021.

05 1453900 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação
Retifica-se a portaria 1200690/2021 publicada dia 02/02/2021. Outorgado: Coliseu Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 01.637.176/0001-11. Processo: 039271/2016. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano e dessedentação de animais. Leia-se: Consumo humano e consumo industrial. Município: Nova Serrana-MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de março de 2021.

05 1453526 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202103052320020112.